



Comissão Eleitoral

Consulta Prévia para Reitor e Vice-Reitor (Quadriênio 2020 – 2024)

(Resolução Nº 857/2012 – CONSU, de 29 de fevereiro de 2012 e Edital Nº 04/2020-Reitoria, de 03 de fevereiro de 2020)

CRONOGRAMA DE EVENTOS, ATUALIZADO APÓS RETOMADA DO PROCESSO ELEITORAL

Item	Descrição do Evento	Data
1.	Publicação do Edital Nº 04/2020 , de 03 de fevereiro de 2020 Convoca os corpos docente, discente e técnico-administrativo para a Consulta à Comunidade Universitária visando a elaboração da lista tríplice para a escolha do Reitor e do Vice-Reitor da Universidade Estadual do Ceará (quadriênio 2020-2024) e dá outras providências.	03/02/2020
2.	Inscrição dos candidatos para composição das chapas das candidaturas para Reitor e Vice-Reitor da UECE, por meio de formulário padronizado.	10 a 14/02/2020
3.	Resultado dos pedidos de registro das chapas, divulgado no endereço eletrônico da Comissão Eleitoral (www.uece.br/eleicoes).	19/02/2020
4.	Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento de registro de chapa.	20 e 21/02/2020
5.	Resultado Definitivo (após recursos) dos pedidos de registro das chapas, divulgado no endereço eletrônico da Comissão Eleitoral (www.uece.br/eleicoes).	28/02/2020
6.	Sorteio público para definir a ordem das chapas nas cédulas eleitorais.	02/03/2020
7.	Publicação da Portaria 654/2020 -Reitoria, que suspendeu todos os prazos relativos ao período eleitoral, inclusive a Consulta eleitoral prevista para 02/04/2020	23/03/2020
8.	Publicação da Portaria 841/2020 -Reitoria, que dispõe sobre a retomada do processo de Consulta à Comunidade Universitária visando a elaboração da lista tríplice para a escolha do Reitor e do Vice-Reitor da Universidade Estadual do Ceará (quadriênio 2020-2024) e dá outras providências.	23/10/2020
9.	Divulgação das listas prévias de eleitores aptos a votar. • Docentes • Discentes • Servidores Técnico-Administrativos	30/10/2020
10.	Período para interposição de recurso administrativo referente a contestação e/ou impugnação do conteúdo da lista de eleitores aptos a votar. Os recursos devem ser interpostos com envio para o email comissaoeleitoral@uece.br até 23:55 min do último dia do prazo.	02/11/2020 e 03/11/2020
11.	Divulgação das listas definitivas de eleitores aptos a votar, após recursos	06/11/2020
12.	Período para solicitação de voto em separado, mediante preenchimento e envio de formulário específico, disponibilizado no endereço eletrônico da Comissão Eleitoral (www.uece.br/eleicoes). O voto em separado é permitido nas seguintes hipóteses: • Docentes, Servidores Técnico-Administrativos afastados para pós-graduação ou exercício de cargo comissionado que estejam fora da cidade de sua lotação funcional comunicarem à Comissão Eleitoral sua intenção de votar em separado, informando a Seção Eleitoral em que desejam votar. • Professores, servidores técnico administrativos e alunos que não tenham tido seus nomes incluídos na lista de votação da seção eleitoral a que estão vinculados. • Docentes, Servidores Técnico-Administrativos e alunos que por força de situação especial, previamente comunicada e aprovada pela Comissão Eleitoral estejam impossibilitados de votar em sua Seção Eleitoral e desejam votar em separado, informando a Seção Eleitoral em que desejam votar.	De 09 a 11/11/2020
13.	Divulgação da relação das seções eleitorais e seus respectivos eleitores	13/11/2020



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará



Comissão Eleitoral

Consulta Prévia para Reitor e Vice-Reitor (Quadriênio 2020 – 2024)

(Resolução Nº 857/2012 – CONSU, de 29 de fevereiro de 2012 e Edital Nº 04/2020-Reitoria, de 03 de fevereiro de 2020)

Item	Descrição do Evento	Data
14.	Período para as chapas informarem a relação dos fiscais para as seções eleitorais, mediante preenchimento e envio de formulário específico, disponibilizado no endereço eletrônico da Comissão Eleitoral (www.uece.br/eleicoes).	De 12 a 16/11/2020
15.	Consulta eleitoral • Horário: das 09 às 20 horas	18/11/2020
16.	Apuração dos votos em separado	24/11/2020
17.	Período para interposição de recurso administrativo referente ao resultado da apuração dos votos em separado. Os recursos devem ser interpostos com envio para o email comissaoeleitoral@uece.br até 23:55 min do último dia do prazo.	25/11/2020 e 26/11/2020
18.	Resultado da Consulta eleitoral	30/11/2020

As datas deste Cronograma de Eventos são prováveis, tendo em vista que poderão sofrer alterações em razão de fatos supervenientes, fortuitos, de força maior, de conveniência administrativa ou logística/operacional, sendo a alteração tornada pública por meio de Comunicado da Comissão Eleitoral.